

ANEXO I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA-RS**
BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS**(RESUMO – CORREÇÃO)****AUTORIZAÇÃO: Lei Municipal nº. 2.727/2021.****AUTORIZAÇÃO: Lei Municipal nº. 2.730/2021.****ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA RS.****EXERCÍCIO: 2.021.****PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 de Junho a 31 de Janeiro de 2021.****OBJETO: MANUTENÇÃO DO CONSEPRO****TERMO DE FOMENTO: 01/2021.****NÚMERO DE PARCELAS: 08 (OITO)****VALOR DO REPASSE: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)****VALOR DA PARCELA: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)****PARCELA PAGA: 05/2021.**

PARCELA PAGAR: 03/2021:

RECEITA				
DATA		Nº DOCUMENTO		VALOR
22/10/21		Empenho nº. 2677/21		3.000,00
Total				3.000,00
DESPESA				
DATA	DOCTO	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
04/11/21	ANEXO I	DIVERSOS	DIVERSOS	3.008,28
TOTAL				3.008,28

RESUMO:

Saldo Anterior	+R\$	41,46
Receita Arrecadada	+R\$	3.000,00
Receita Financeira (Juros)	+R\$	0,00
Sub Total – Receita	=R\$	3.041,46
Despesa Realizada	-R\$	3.000,00
Despesa Complementar	-R\$	8,28
Sub Total – Despesa	=R\$	3.008,28
Saldo Atual	=R\$	33,18

Observação:

1) Os documentos relativos às Receitas, Despesas e Extratos Bancários, encontram-se em anexo.

ERNESTINA-RS. 04 de Novembro de 2021.

BENEFICIADO: CONSEPRO

PRESIDENTE: JOÃO MARINHO G. DA SILVA

CPF: 433.199.390/68

TESOUREIRO: GILMAR LUIZ DAPPER

CPF: 444.633.590/15

ANEXO I**PRESTAÇÃO DE CONTAS****ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA****EXERCÍCIO: 2021****PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE: 01/10/2021 A 31/10/2021****PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05/2021**

AÇÃO DAS DESPESAS: Os valores infra citados foram utilizados para manutenção da Polícia Civil e Brigada Militar, distribuídos entre aluguel do prédio, manutenção dos veículos, material de consumo, material de expediente e despesas administrativas.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

RECEITA				
DATA		Nº DOCUMENTO		VALOR
22/10/2021		210428		RS 3.000,00
DESPESA				
DATA	Nº DOCTO	BENEFICIADO	DESCRIÇÃO	VALOR
26-10-21	037.198.721	Leandro Voigt	Manutenção veículos	940,00
26-10-21	2996093970594	Vivo	Telefone	67,01
26-10-21	2996093970578	RGE	Energia Elétrica	459,27
26-10-21	Recibo	Cenita Frank	Aluguel	1.182,00
26-10-21	20210000000526	Contatec Assessoria	Serviços	360,00
TOTAL				3.008,28

RESUMO:

Receita Recebida	R\$	3.000,00
Despesa Realizada	R\$	3.008,25

Observação:

- 1) Seguem em anexo os comprovantes do Repasse e das Despesas;

Ernestina Rs. 04 de Novembro 2021.

PRESIDENTE:

JOAO MARINHO G.DA SILVA
CPF: 433.199.390/68

TESOUREIRO: Gilmar Luiz Dapper
CPF: 444.633.590-15

ANEXO II

ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERENCIA DO REPASSE: 01/10/2021 A 31/10/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05/2021

AÇÃO DAS DESPESAS: Os valores infra citados foram utilizados para manutenção da Polícia Civil e Brigada Militar, distribuídos entre aluguel do prédio, manutenção dos veículos, material de consumo, material de expediente e despesas administrativas.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Analizando a Prestação de Contas do Conselho Pró Segurança Pública- emito o seguinte Parecer:

1. Os valores repassados à esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;
2. O recebimento do recurso foi demonstrado e os pagamentos foram todos comprovados através de cópias das despesas realizadas, conforme comprovantes em anexo, cumprindo assim os Art 1º e 2º da Lei Municipal específica;
3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal nº 2727/2021 de 10 de maio de 2021.

FAVORÁVEL, vista que todas os artigos da Lei Municipal nº 2727/2021 de 10 de maio de 2021 que rege o repasse da verba ao Conselho Pró Segurança Pública foram observados na Prestação de contas nº 04/2021.

Ernestina RS, 04 de Novembro de 2021.

Márcia J.S. Gatto

MÁRCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

ANEXO III

ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE: 01/10/2021 A 31/10/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05/2021

AÇÃO DAS DESPESAS: Os valores infra citados foram utilizados para manutenção da Polícia Civil e Brigada Militar, distribuídos entre aluguel do prédio, manutenção dos veículos, material de consumo, material de expediente e despesas administrativas.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

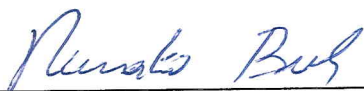
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, abaixo assinado, ODIR JOÃO BOEHM, Prefeito Municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, após análise feita sobre a presente Prestação de Contas, emito o seguinte Parecer:

1. Os valores repassados à esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;
2. O recebimento do recurso foi demonstrado e os pagamentos foram todos comprovados através de cópias das despesas realizadas, conforme comprovantes em anexo, cumprindo assim os Art 1º e 2º da Lei Municipal específica;
3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal nº 2727/2021 de 10 de maio de 2021.

FAVORÁVEL, vista que todas os artigos da Lei Municipal nº 2727/2021 de 10 de maio de 2021 que rege o repasse da verba ao Conselho Pró Segurança Pública foram observados na Prestação de contas nº 04/2021.

Ernestina, 04 de Novembro de 2021.



RENATO BECKER
Prefeito Municipal